

belecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerados da anterior categoria à data da assinatura do termo de aceitação do novo lugar e com efeitos retroagidos a 1 de Dezembro de 2004.

26 de Novembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Bento*.

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Despacho (extracto) n.º 72/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 30 de Setembro de 2004 do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central):

Ana Cristina de Oliveira Carriço, técnica de diagnóstico e terapêutica, área de cardiopneumologia do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) — autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a 2 de Outubro, ao abrigo dos artigos 74.º e 75.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Francisco Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 73/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 14 de Outubro de 2004 do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central):

Nuno Fernando Sousa Monteiro, auxiliar de acção médica do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) — autorizada a licença sem vencimento de longa duração com efeitos a 15 de Outubro de 2004, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Francisco Oliveira*.

Hospital de São José

Deliberação n.º 12/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 17 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004:

Luís Filipe Ribeiro Durão — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às da categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 2 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 13/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 12 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004:

Andreia Filipa Lemos Tatoni e Daniel Nuno Alves Pereira — celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às da categoria de auxiliar de acção médica, com efeitos a 6 de Fevereiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 14/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 17 de Dezembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004:

Cristina Manuela Lopes da Silva Maurício e Fábio Yuri Figueiredo Neves — celebrados contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado

pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às da categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos, respectivamente, a 16 e a 19 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 15/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 17 de Dezembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004:

Ana Margarida Franco Carvalho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às da categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de fisioterapia, com efeitos a 17 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 16/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 8 de Janeiro de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004:

Paulo Jorge Moreira Pinheiro — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às da categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 19 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2004. — O Administrador Hospitalar, *António Ribeiro de Queiroz*.

Deliberação n.º 17/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 14 de Janeiro de 2004 do conselho de administração do Hospital de São José, devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Junho de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo indicadas, com efeitos às datas abaixo indicadas:

Auxiliar de acção médica:

Ana Sara Amoroso de Almeida e Silva Lopes — de 1 de Janeiro de 2004.

Anabela de Jesus Manique Marcelino — de 2 de Março de 2004.

António Sérgio Santos Carvalho — de 19 de Fevereiro de 2004.

Cláudia Isabel de Oliveira Pereira Guedes — de 2 de Março de 2004.

Cristina Maria Rebelo Monteiro de Brito — de 10 de Fevereiro de 2004.

Diogo Nunes Mano da Silva Rodrigues — de 10 de Fevereiro de 2004.

Elsa Maria Marcelino Curva — de 24 de Fevereiro de 2004.

Ester Duarte Teixeira Santos — de 1 de Março de 2004.

João Manuel Salgado Marques — de 16 de Fevereiro de 2004.

José António Barreto Gonçalves Pinto — de 1 de Janeiro de 2004.

José António — de 2 de Março de 2004.

Maria de Fátima Barreira — de 10 de Fevereiro de 2004.

Maria de Nazaré Lopes Ribeiro — de 1 de Janeiro de 2004.

Maria do Céu Borges Camilo Pinto — de 3 de Fevereiro de 2004.

Maria Georgina Berta Martins — de 1 de Março de 2004.

Maria Helena dos Santos de Campos — de 20 de Fevereiro de 2004.

Paula Maria Miguéns Belo — de 10 de Fevereiro de 2004.

Sandra Maria Amélia Moreno — de 12 de Fevereiro de 2004.

Sofia Alexandra Barbosa de Almeida — de 1 de Março de 2004.